



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 157/2020

O vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA E VEREADORES INFRA-ASSINADOS**, deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **REATIVAR O VIVEIRO MUNICIPAL DE PINHEIROS**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pelo fato do Município possuir um espaço construído para a existência de um viveiro Municipal porem está desativado. Além de ser pedagógico, um viveiro municipal traz diversos benefícios a comunidade rural e também urbana. Precisamos recuperar as nossas nascentes e arborizar a nossa cidade, mas não possuímos matéria prima para isso dentro de “nossa casa”. Por isso peço ao Exmo Prefeito que junto a Secretaria de Meio Ambiente ajude na revitalização do espaço e na reativação do nosso viveiro.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 17 DE AGOSTO DE 2020

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador